

Prefeitura Municipal de Agudos

Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04910/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00209 - 10.302.1003.2291 - 33903900 14.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 14.900,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00068 - 10.302.1003.2291 - 33903600 14.900,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 14.900,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 14.900,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 14.900,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 31 de janeiro de 2013


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal